

Vitória (ES), terça-feira, 25 de Maio de 2021.

referente ao processo nº 5001306-41.2021.8.08.0047, a PMSM comunica que RECONSIDERAÇÃO DA DECISÃO JUDICIAL ID Nº 6833167, indeferindo a tutela liminar e, por conseguinte, restabelecendo os efeitos dos atos administrativos que inabilitaram a impetrante do mandado de segurança relativo ao Pregão eletrônico nº 015/2021, assim como a homologação do resultado e demais atos administrativos decorrentes.  
Cód. CidadES Contratações: 2021.067E0600006.02.0007  
São Mateus/ES, 24/05/2021.  
Josilayne Grigório de Azeredo  
Pregoeira Substituta  
**Protocolo 672734**

**EXTRATO DE ADITIVO**  
**CONTRATANTE: Fundo Mun. de Saúde de São Mateus-ES**  
ADITIVO Nº. 006  
CONTRATO: 054/2018  
CONTRATADA: DOMINARE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELLI  
CNPJ: 09.488.247/0001-73  
OBJETO: DECRESCER o valor estimado de que trata a Cláusula Quinta do Contrato nº. 054/2018 - FMS, em MAIS R\$ 203.924,90, referente à AMPLIAÇÃO.  
DATA DA ASSINAT.: 13/05/201.  
PROCESSO: 007.526/2021.  
**São Mateus/ES, 24/05/2021.**  
**Henrique Luis Follador**  
Secretário Municipal de Saúde  
**Protocolo 672414**

**EXTRATO DE ADITIVO**  
**CONTRATANTE: Fundo Mun. de Saúde de São Mateus-ES**  
ADITIVO Nº. 007  
CONTRATO: 054/2018  
CONTRATADA: DOMINARE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELLI  
CNPJ: 09.488.247/0001-73  
OBJETO: ACRESCE o valor estimado de que trata a Cláusula Quinta do Contrato nº. 054/2018 - FMS, em MAIS R\$ 248.257,39, referente à AMPLIAÇÃO.  
DATA DA ASSINAT.: 13/05/201.  
PROCESSO: 007.526/2021.  
**São Mateus/ES, 24/05/2021.**  
**Henrique Luis Follador**  
Secretário Municipal de Saúde  
**Protocolo 672416**

**ERRATA DO EXTRATO DOS CONTRATOS Nº 011,13,14,15,16,17,18,19 e 20/2021, PUBLICADO NO DIO EM 23/04/2021.**

**Onde se lê:**  
"CNPJ/MF sob o nº. 11.356.696/0001-00."

**Leia-se:**  
"CNPJ/MF sob o nº. 27.167.477/0001-12."

São Mateus/ES, 24/05/2021.  
**JOSÉ ADILSON V. DE JESUS**  
Sec. Mun. de Educação.  
**Protocolo 672547**

**Vila Valério**

A Prefeitura Municipal de Vila Valério/ES celebrou os seguintes termos contratuais e ajustes:  
**Termo de Apostilamento a Ata de Registro de Preços nº 028/2020-ADM**  
Contratada: IRMÃOS FERRARI B & V LTDA  
Objeto: Aquisição de EPI's para os servidores nas unidades para prevenção do COVID-19, considerando a epidemia enfrentada e o número de aumento de casos no município de Vila Valério/ES.  
Alteração: Cláusula Segunda - Do Preço - Fica efetivada a revisão do valor unitário do Lote 001: **R\$ 104,22 (cento e quatro reais e vinte e dois centavos)** caixa, de acordo com art. 65 da Lei nº 8.666/93.  
Amparo Legal: Processo Nº 1.197/2020 Pregão Presencial Para Registro De Preços Nº 016/2020  
**Protocolo 672456**

**Vila Velha**

**RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 200/2020 PROCESSO Nº. 17.288/2020**  
**Das partes:** PMVV X AVANTEC ENGENHARIA LTDA.  
**Do objeto:** alteração do preâmbulo - Secretaria Ordenadora de Despesa, e da "Cláusula Terceira - Dotação" do contrato para a elaboração de projetos executivos de drenagem e pavimentação.  
**Da Dotação Orçamentária:** UG 235 - Secretaria Municipal de Planejamento e Projetos Estruturantes; UO 35.03 - Subsecretaria de Projetos Estruturantes; Funcional Programática: 15.451.8000.3.444 - Execução de obras de infraestrutura e requalificação; Elemento de Despesa: 3.3.90.39; NR 1417; Fonte 1.001.0021 - Operação de Crédito - BRA 22/2019.  
**EDMO PIRES MARTINS**  
Secretário Municipal de Obras  
**Protocolo 672557**

**RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 257/2020. PROCESSO Nº. 30.435/2020**  
**Das partes:** PMVV X TRANSMAR CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA.  
**Do objeto:** alteração do preâmbulo - Secretaria Ordenadora de Despesa, e da "Cláusula Terceira - Dotação" do contrato para a elaboração de projetos, especificações técnicas, levantamento planialtimétrico cadastral, estudos geotécnicos e orçamento analítico, para implantação de infraestruturas no Parque Municipal Urbano Sítio Batalha.  
**Da Dotação Orçamentária:** UG 235 - Secretaria Municipal de Planejamento e Projetos Estruturantes; UO 35.03 - Subsecretaria de Projetos Estruturantes; Funcional

Programática: 15.451.8000.3.444 - Execução de obras de infraestrutura e requalificação; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.05; NR 2696; Fonte 1.001.0021 - Operação de Crédito - BRA 22/2019.  
**EDMO PIRES MARTINS**  
Secretário Municipal de Obras  
**Protocolo 672558**

**Câmaras**

**Ecoporanga**

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA/ES POR INTERMÉDIO DO ÓRGÃO GERENCIADOR E A EMPRESA POSTO ECOPORANGA LTDA. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 002/2021. ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 003/2021**  
**PROCESSOS:** 3928/2021 e 5227/2021  
O ITEM REGISTRADO PASSA A VIGORAR COM O SEGUINTE VALOR:  
**GASOLINA COMUM:** de R\$ 5,91 para R\$ 5,99  
Ecoporanga/ES, 20 de maio de 2021.

**GENIVALDO JOSÉ DE OLIVEIRA**  
Presidente  
**Protocolo 672591**

**Serra**

**PORTARIA Nº 929, DE 24 DE MAIO DE 2021.**

**INSTAURA COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO - CEI, NA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA, PARA APURAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REALIZADOS PELA COMPANHIA ESPÍRITO-SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN A AMBIENTAL SERRA NO MUNICÍPIO DA SERRA.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, previstas no inciso IX do artigo 30 do Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal aprovou a instauração da seguinte Comissão Especial de Inquérito:

CONSIDERANDO o requerimento nº 56/2021, que trata da abertura de Comissão Especial de Inquérito, guardado no Processo nº 2239/2021, de autoria de 1/3 dos Vereadores do Município da Serra, pleiteando a instauração de CEI para apuração do cumprimento de contrato do segmento de Saneamento celebrado entre a Concessionária de Saneamento Serra Ambiental S.A. e a

Companhia Espírito-santense de Saneamento - CESAN do Estado do Espírito Santo para Concessão Administrativa para a ampliação, manutenção e operação do Sistema de Esgotamento Sanitário do Município de Serra, baseado nas inúmeras reclamações de munícipes quanto a má qualidade na execução dos serviços de reparos nas redes de esgoto e recapeamento asfáltico nos locais onde já ocorreram as intervenções promovidas pela Concessionária, bem como a morosidade na implantação, ampliação e/ou melhoria na eficiência das ETES no município;

CONSIDERANDO a leitura no Plenário do aludido Requerimento de abertura de CEI em 10 de maio de 2021;

CONSIDERANDO o disposto no art. 58, § 3º, da Constituição Federal, no art. 136-B da Lei Orgânica do Município da Serra e art. 79 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal da Serra.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica instaurada na Câmara Municipal da Serra Comissão Especial de Inquérito com a finalidade de apurar denúncias e eventuais responsabilidades relativas ao cumprimento de contrato do segmento de Saneamento celebrado entre a Concessionária de Saneamento Serra Ambiental S.A. e a Companhia Espírito-santense de Saneamento - CESAN do Estado do Espírito Santo para Concessão Administrativa para a ampliação, manutenção e operação do Sistema de Esgotamento Sanitário do Município de Serra.

**Art. 2º.** A Comissão Especial de Inquérito instaurada será composta por 03 (três) Vereadores titulares e 02 (dois) suplentes designados por esta Portaria e assim distribuídos:

**I - Titulares:**

- a)** Vereador Anderson Soares Muniz (PODEMOS) - Presidente;
- b)** Vereador Marlon Fred Oliveira Matos (PSDB) - Relator;
- c)** Vereadora Elcimara Rangel Loureiro Alício (PP) - Secretária.

**II- Suplentes:**

- a)** Vereador Wilian Silvaroli (PDT) - 1º Suplente;
- b)** Vereador Adriano Vasconcelos Rego (PSB) - 2º Suplente.

**§ 1º.** A Comissão se reunirá na sede da Câmara Municipal da Serra, sempre com a maioria de seus componentes.

**§ 2º.** Havendo necessidade de substituição será automaticamente pelo primeiro suplente assim sucessivamente, ainda assim havendo